

Anexo

Enquadramento da Declaração de Conformidade

Considerando o artigo 50.º (4c) do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, relativo a transferências de resíduos, na sua redação atual, que refere:

“Para verificar se uma transferência cumpre o presente regulamento, as autoridades que intervêm nas inspeções podem exigir que o notificador, a pessoa que trata da transferência, o detentor, o transportador, o destinatário e a instalação que recebe os resíduos lhes apresentem provas documentais pertinentes num prazo por elas fixado.”

Considerando a *Guideline dos Correspondentes n.º 12 – Classificação de resíduos de plástico*, no seu ponto 7. Controlos de transferências de resíduos plásticos, que refere:

*“No sentido de facilitar a verificação se os teores máximos totais especificados nos parágrafos 20, 21 e 22 [relativos ao teor de contaminação e de outros tipos de resíduos e ao composto quase exclusivamente por] são respeitados, a pessoa que trata da transferência de resíduos plásticos abrangidos pelas entradas B3011 ou EU3011 ou de uma mistura de resíduos plásticos abrangida pelo ponto 4 do Anexo III-A, o detentor de resíduos, o transportador, o destinatário e a instalação que recebe esses resíduos, devem ser capazes de fornecer, se exigido por uma autoridade envolvida nas inspeções de acordo com o artigo 50.º (4c) do RMTR, **evidências documentais pertinentes para provar que os teores são respeitados, para uma determinada remessa, bem como sobre os respetivos métodos de amostragem e medição usados**. Note-se que, tal evidência documental deve ser fornecida para cada remessa individual, conforme apropriado, mas pode também ser preparada com base em amostras representativas, por exemplo para o output de instalações de triagem. Tais provas documentais podem também acompanhar a remessa.”*

Neste âmbito, a presente Declaração de Conformidade consiste na evidência documental que prova que é respeitado o teor máximo total de “contaminação e outros tipos de resíduos” de 6% ou de 2%, para a transferência de resíduos de plástico que compõem esta remessa, tendo por base os métodos de amostragem e de medição descritos na Declaração.